câmara

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 2.132, DE 09 DE SETEMBRO DE 1988 =

"Dispõe sobre alteração de nome de logradouro público do município de Adamantina".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se JOAQUIM PEREIRA DA COSTA a atual Rua Augusto Calheiro, com o seguinte trecho viário: começa na Alameda Padre Nóbrega e segue em linha reta até o final do lote 01 da quadra C do Conjunto das Palmeiras, Jardim Ipiranga e Conjunto das Palmeiras.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 09 de setembro de 1988.

SERGIO GABRIEL SEIXAS
Prefeito do Município

SIZINO MARTINS VIEIRA
Diretor de Gabinete

Ato Publicado
Em___/___/88.